RESOLUÇÃO N° 1312 DE 06 DE ABRIL DE 2005.

"Cria a Comissão de Representação para o C Encontro Nacional de Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais e Assessores."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS VEREADORES DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1.º - Fica criada Comissão de Representação, com a finalidade de representar o Legislativo Meritiense no C ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E ASSESSORES, a ser realizado nos dias 27, 28, 29 e 30 de abril do corrente ano, no Auditório do Hotel Vila Rica, situada na Avenida Boa Viagem, 4308 – Boa Viagem-PE, evento promovido pela União Nacional dos Vereadores – UNV.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias destinadas ao Poder Legislativo.

Art. 4.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2005.

ADELAR PEDRO DE DAVID
Presidente

MARCELO NASCIF SIMÃO
1.º Vice-Presidente

ADILMAR ARCÊNIO DOS SANTOS
2.º Vice-Presidente

ADRIANO ANDRADE FIGUEIRA
1.º Secretário

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA MUILER
2.º Secretário